



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 033/2005

**Autoriza criação do curso de Extensão
em Prática Previdenciária.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº JUR-847/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Curso de Extensão em **Prática Previdenciária**, proposto pelo Departamento de Ciências Jurídicas, com duração de 30 (trinta) horas/aula.

Art. 2º Os certificados serão expedidos pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas.

Art. 3º Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do respectivo processo.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de fevereiro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA